



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CA/CAAPSML-Conselho Administrativo
Ata de Reunião Ordinária

2020

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2020, às oito horas, através de plataforma para chamada de vídeo, reuniram-se em sessão ordinária, as representantes do Conselho Administrativo, Rosângela Maria Cebulski, Carla Adriana Bruna, Carla Adriana Casaca, Ester Gomez Gonçalves e Luciana Viçoso de Oliveira; o superintendente Marco Antonio Bacarin; e a secretária Manoela André Avelino.

Foram discutidos os seguintes pontos:

1. *Processo nº 43.002391/2020-52 – PL que dispõe sobre o PAS, altera a Lei nº 11.348/2011 e dá outras providências;*
2. *Processo nº 43.009481/2020-74 – PL alienação de terrenos pertencentes à CAAPSML;*
3. *Processo nº 43.009258/2020-27 – Liberação de procedimento para colocação de dispositivo intrauterino;*
4. *Processo nº 43.010004/2020-51 – Abertura de crédito suplementar no valor de até R\$ 800.000,00;*
5. *Processo nº 43.010092/2020-91 – Ata de 21 de outubro 2020;*
6. *Processo nº 43.010090/2020-01 – Estudo para alteração na Resolução 170;*
7. *Processo nº 43.010039/2020-91 – Solicita a revisão do pleito eleitoral para escolha dos conselheiros fiscal para atuação no período de 2021 a 2024.*

A reunião foi aberta pelo Processo 43.002391/2020-52, o qual apresenta Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde, altera a Lei nº 11.348/2011 e dá outras providências. Após conferência e debate, o Conselho Administrativo aprovou a redação e informa que qualquer alteração posterior deverá novamente ser submetida a apreciação e aprovação por este Colegiado. Quanto ao processo nº 43.009481/2020-74, que dispõe sobre Projeto de Lei referente à alienação de terrenos pertencentes à CAAPSML, o Conselho Administrativo, através do Despacho Administrativo 21192, não autoriza o prosseguimento do processo em questão. Contudo, o superintendente destaca que seu parecer é contrário ao das conselheiras. A seguir foi avaliado o Processo nº 43.010004/2020-51, o qual solicita a abertura de crédito suplementar no valor de até R\$ 800.000,00 para reforço na dotação 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte 080. O Conselho Administrativo, após análise, deliberou pela autorização da abertura do referido Crédito Adicional Suplementar na fonte ora mencionada. O processo nº 43.009258/2020-27 apresenta a solicitação para liberação de procedimento de colocação de dispositivo intrauterino. Conforme solicitado pelo Conselho, foi anexado ao processo em tela o SEI 43.008387/2020-06, contendo documentos referentes à solicitação da beneficiária. Após avaliação o Conselho deliberou por manter o indeferimento da solicitação. Em seguida foi realizada a leitura, conferência e assinatura eletrônica da ata de reunião ordinária sucedida em 21 de outubro de 2020. As conselheiras deram início ao Processo nº 43.010090/2020-01, solicitando a apresentação pela Diretoria de Assistência à Saúde de estudo de viabilidade para a alteração no artigo 74-XII da Resolução 170/2020. A seguir iniciaram o Processo 43.010039/2020-91, solicitando a revisão do pleito eleitoral para escolha dos conselheiros fiscal para atuação no período de 2021 a 2024, e após sanadas as adversidades apresentadas durante a votação, haja a divulgação de nova data para realização da eleição. O superintendente esclareceu que o processo eleitoral foi realizado com toda integridade, fundamentado por edital aprovado por esse Conselho. Ainda segundo o superintendente, poucos servidores que, mesmo apresentando dados atualizados, não receberam o link para votação por falha no sistema eletrônico ou por retorno da mensagem eletrônica. Luciana Viçoso salientou que, conforme seu ponto de

vista, não se faz necessária a contestação do processo eleitoral, posto que, não obstante os transtornos verificados, a conselheira não vê prejuízo na conclusão do pleito. O processo deverá ser protocolado fisicamente junto à Comissão Eleitoral. Por fim, foi acrescentado ao processo 43.009463/2020-92 o Despacho Administrativo 21279, solicitando à Superintendência que se manifeste com relação ao referido processo no prazo de 7 dias. Não havendo mais a tratar, encerre-se.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 04/11/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Gomez Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 04/11/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Cebulski, Conselheiro(a)**, em 04/11/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Casaca, Conselheiro(a)**, em 04/11/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Bruna, Conselheiro(a)**, em 04/11/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 04/11/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bacarin, Superintendente**, em 09/11/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4625602** e o código CRC **FC4FA28B**.